

**PROPOSTA ECONÔMICA****Ao Superior Tribunal Militar**

Prezados,

Apresentamos nossa proposta ao STM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga com velocidade mínima de 500Mbps para download e 35Mbps para upload, independentemente do tempo de utilização e com conexão permanente, custo mensal fixo e suporte técnico (15 unidades), para atender necessidade do STM na QUADRA SQS 115 Bloco H, Bairro - Asa Sul, Município - Brasília – DF, CEP - 70385080, sujeito a viabilidade técnica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949-112

Inscrição Municipal: 2.871.449-0

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - CEP: 04.571-000 –

Cidade: São Paulo/SP, UF:SP

Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 3070 – 8 Conta Corrente: 12.698-5

Responsável: Alexsandro Agostinho

Contato (telefone/e-mail): 61 – 99916-6300 e-mail: alexsandro.agostinho@telefonica.com

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

Representante da Empresa: Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande

Cargo: Gerente de Vendas

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

RG: 2875289– SSP/DF CPF: 074.903.177-89

Telefone Fixo: 61 3962-7726 Telefone Celular: 61 986266728

Representante da Empresa: Carlota Braga de Assis Lima

Cargo: Gerente de Seção

Nacionalidade: Brasileira

RG: 630.486 SSP/DF CPF: 613.174.201 - 44

Telefone Fixo: 61 3962-7726 Telefone Celular: 61 999799223

**3. DECLARAÇÕES**

Telefônica Brasil S/A  
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - CEP: 04.571-000 - Cidade: São Paulo/SP, UF:SP  
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

3.1. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

3.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.3. Declaramos que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviço objeto da presente licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Prazo de entrega: conforme estabelecido no Termo de Referência.

#### 5. PREÇO

	item	Especificação do objeto	unidade	Quantidade	Valor unitário por mês	Valor total por mês para 15 unidades	Valor total por mês para 15 unidades por 24 meses
Lote	1	Serviço de internet banda larga com velocidade mínima de 500Mbps para download e 35Mbps para upload, independentemente do tempo de utilização e com conexão permanente, custo mensal fixo e suporte técnico (15 unidades)	Mensal	24	R\$ 119,99	R\$ 1.799,85	R\$ 43.196,40
	2	Serviço de instalação, configuração e habilitação (taxa única de adesão)	unidade	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	Serviço de visita técnica e mudança de endereço (quando solicitado pelo Contratante)	unidade	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Brasília, 08 de agosto de 2024.

